



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 8/2022/GJM - CGAB/IFRO

A DIREÇÃO-GERAL DO *CAMPUS* GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio da Coordenação de Assistência ao Educando, torna público a Retificação do Edital nº 8/2022/GJM - CGAB/IFRO, de 25 de fevereiro de 2022 (Documento SEI nº 1516702).

Onde se lê:

### 6. DOS RECURSOS

6.1 O estudante poderá apresentar recurso relativo à Concessão do Programa referente a este Edital de acordo com as formas e condições estabelecidas a seguir:

b) Não será aceita a entrega de novos documentos no período de interposição de recursos;

**Leia-se:**

### 6. DOS RECURSOS

6.1 O estudante poderá apresentar recurso relativo à Concessão do Programa referente a este Edital de acordo com as formas e condições estabelecidas a seguir:

**b) SERÁ aceita a entrega de novos documentos no período de interposição de recursos;**

**e) Não será aceito recurso mediante supressão e/ou inserção de novos dados e/ou de membros familiares.**

Onde se lê:

## 10. DO CRONOGRAMA

10.1. O Processo Seletivo será realizado em conformidade com o seguinte cronograma.

EVENTO	DATA/HORÁRIO	LOCAL
Publicação do Edital	03/03/2022	Murais do <i>Campus</i> Guajará-Mirim e no site: <a href="http://www.ifro.edu.br/">http://www.ifro.edu.br/</a> e no Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP <a href="https://suap.ifro.edu.br/">https://suap.ifro.edu.br/</a> .
Período de Inscrição	03/03/2022 até às 23h e 55min do dia 16/03/2022	Sistema SUAP: <a href="https://suap.ifro.edu.br">https://suap.ifro.edu.br</a>
Análise da documentação	07/03/2022 a 18/03/2022	CEAC/SUAP
Divulgação do Resultado preliminar	21/03/2022	Murais do <i>Campus</i> Guajará-Mirim e no site: <a href="http://www.ifro.edu.br/">http://www.ifro.edu.br/</a>
Impetrar Recurso contra o Resultado preliminar	22/03/2022	Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP <a href="https://suap.ifro.edu.br/">https://suap.ifro.edu.br/</a> .
Divulgação do Resultado Final	23/03/2022	Murais do <i>Campus</i> Guajará-Mirim e no site: <a href="http://www.ifro.edu.br/">http://www.ifro.edu.br/</a>
Período para assinatura e envio do Termo de Compromisso (ANEXO VIII), envio do comprovante e preenchimento dos Dados Bancários, ambos no SUAP.	24/03/2022 a 25/03/2022	Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP <a href="https://suap.ifro.edu.br/">https://suap.ifro.edu.br/</a> .

**Leia-se:**

## 10. DO CRONOGRAMA

10.1. O Processo Seletivo será realizado em conformidade com o seguinte cronograma.

EVENTO	DATA/HORÁRIO	LOCAL
--------	--------------	-------

Publicação do Edital	03/03/2022	Murais do <i>Campus</i> Guajará-Mirim e no site: <a href="http://www.ifro.edu.br/">http://www.ifro.edu.br/</a> e no Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP <a href="https://suap.ifro.edu.br/">https://suap.ifro.edu.br/</a> .
Período de Inscrição	03/03/2022 até às 23h e 55min do dia 16/03/2022	Sistema SUAP: <a href="https://suap.ifro.edu.br">https://suap.ifro.edu.br</a>
Análise da documentação	07/03/2022 a 18/03/2022	CEAC/SUAP
<b>Divulgação do Resultado preliminar</b>	<b>22/03/2022 após as 18h</b>	Murais do <i>Campus</i> Guajará-Mirim e no site: <a href="http://www.ifro.edu.br/">http://www.ifro.edu.br/</a>
<b>Impetrar Recurso contra o Resultado preliminar</b>	<b>23/03/2022 até as 23:55 de 24/03/2022</b>	Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP <a href="https://suap.ifro.edu.br/">https://suap.ifro.edu.br/</a> .
<b>Divulgação do Resultado Final</b>	<b>25/03/2022 após as 18h</b>	Murais do <i>Campus</i> Guajará-Mirim e no site: <a href="http://www.ifro.edu.br/">http://www.ifro.edu.br/</a>
<b>Período para assinatura e envio do Termo de Compromisso (ANEXO VII), envio do comprovante e preenchimento dos Dados Bancários, ambos no SUAP.</b>	<b>28/03/2022 até as 23:55 de 30/03/2022</b>	Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP <a href="https://suap.ifro.edu.br/">https://suap.ifro.edu.br/</a> .

Elaine Oliveira Costa de Carvalho  
Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim  
Instituto Federal de Rondônia  
Portaria nº 1179, de 13/07/2021



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 22/03/2022, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1539841** e o código CRC **A1B19B4A**.